

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.239**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.146.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**1.146.200,00**

**Anulação**

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
982	10.301.1001.2120.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	183.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18		
		300 010	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			BLOCO DE CUSTEIO			
987	10.301.1001.2120.0000	3.3.50.43.00	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	233.000,00		
		05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 18		
		300 010	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			BLOCO DE CUSTEIO			
988	10.301.1001.2120.0000	3.3.90.14.00	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	200,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 02		
		001 004	TESOURO			
			RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
1019	10.302.1002.2121.0000	3.3.50.43.00	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	400.000,00		
		05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 18		
		300 010	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			BLOCO DE CUSTEIO			
1024	10.302.1002.2121.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	200.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 18		
		300 010	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			BLOCO DE CUSTEIO			
1108	10.305.1003.2126.0000	3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.000,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 02		
		001 004	TESOURO			
			RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
1061	10.303.1004.2123.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 18		
		300 010	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			BLOCO DE CUSTEIO			

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em

01/07/24  
Siney Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPE: 024830784-35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.239**

**Anulação**

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1069	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 18			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
932	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 02			
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1006	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1051	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE S/	35.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 19			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
937	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 02			
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
974	10.123.1005.2117.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.035.200,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 02			
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1065	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 02			
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1073	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 22			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 026	RECURSOS DO ESTADO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.239**


Anulação (-)

**-1.146.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JAILSON ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CUPIRA, 01 de JULHO de 2024



---

Jose Maria Leite de Macedo  
PREFEITO MUNICIPAL